



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador
RAFAEL TUCLA

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

INDICAÇÃO Nº 259 /2017.

Senhor Presidente,
Nobres Pares



Notificar os proprietários de terrenos baldios com mato alto e com recipientes que acumulam água, determinando a limpeza e manutenção dos mesmos, dentro do prazo determinado em Lei Municipal, sob pena de aplicação de multa.

INDICO à mesa, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cubatão, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Manutenção, de Meio Ambiente e de Saúde para **notificar os proprietários de terrenos baldios, com mato alto e com recipientes que acumulam água, determinando a limpeza e manutenção dos mesmos, dentro do prazo determinado em Lei Municipal, sob pena de aplicação de multa.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de março de 2017.

Vereador Rafael de Souza Villar